



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro Fone: (077) 261-3300 CEP: 45700-000

LEI Nº 777/99

De 08 de abril de 1999

“Fica denominada Rua DEMOLAY a Travessa Nove, no Bairro Nova Itapetinga, nesta Cidade, e dá outras Providências”.

Bahia,

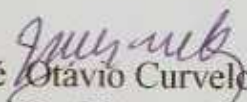
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da

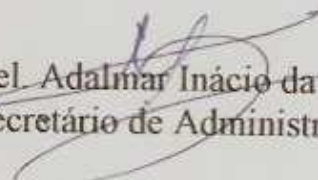
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA DEMOLAY a travessa Nove, no Bairro Nova Itapetinga, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga,
em 08 de abril de 1999.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda